



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

CI UERJ/GR Nº49

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Gabinete da Reitoria

Assunto: Expediente no dia 22.04.2025

Tendo em vista o Decreto nº 49.570, de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 01 de abril de 2025, comunico que no dia 22.04.2025 (terça-feira), o expediente na UERJ será facultativo, ficando a critério de cada Unidade o seu funcionamento, com exceção dos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Gulnar Azevedo e Silva, Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97232201** e o código CRC **BCBC53AB**.

Referência: Processo nº SEI-260006/014502/2025

SEI nº 97232201

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>